00015127 4550

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartorio, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a Matricula de n. 52.072 de ordem, aberta em data de 29 de Janeiro de 1996, referente à Uma Gleba de Terras de n° 01(um)PRIMAVERA, situada na FAZENDA CATINGUEIRO, d/municipio, contendo a área de 91ha.,94 a e 27,01ca., correspondentes a 911.427,01m²., localizados no lugar denominado FAZENDA PRIMAVERA, seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originaria da ROMHI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS NIL LTDA, jurídica pessoa privado, inscrita no CGC/MF n° 37.590.528/0001-78, com sede e foro nesta Capital, conforme R-1 e Av-2-52.072, d/Cartório., que por sua vez, implantou o loteamento denominado RESIDENCIAL PARQUE DAS FLORES, conforme consta do R-3-52.072, feito em data de 17/11/1997, do qual, destaca-se APM-15/Z.P.A. I - ÁREA PUBLICA MUNICIPAL - PARQUE MUNICIPAL, situada à APM-2, contendo uma área de 47.313,14m2, medindo D=193,21m de frente; 18,56m + 88,00m de fundo, confrontando com a Rua Maria Costa; 190,00m + 139,99m pelo lado direito, confrontando, com a Quadra 46, e a Rua FL-19 e APM-4; 136,53m + D=181,32m pelo lado esquerdo, confrontando com APM-5, que passou ao dominio do MUNICIPIO DE GOIÂNIA-GO., por força de disposições legais constantes da Lei n. 6.766 de 19/12/1979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 11 de maio de 2010.

Valor da Certidão..... NIHIL Valor da Taxa Judiciária -TOTAL..... -

Folha:1



0297B011694